



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 23 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1865/2020 - 1 Pág(s)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro  
Nova Londrina/PR CEP: 87970-000

### RESOLUÇÃO 03/2020

SÚMULA: Aprovar Prestação de Contas da deliberação 62/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da deliberação 62/2016 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) CEDCA/PR, referente ao segundo semestre de 2019.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina-CMDCA, 23 de setembro de 2020.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**  
Presidente CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 23 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1865/2020 - 2 Pág(s)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro  
Nova Londrina/PR CEP: 87970-000

### RESOLUÇÃO 04/2020

SÚMULA: Aprovar Prestação de Contas da deliberação 55/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da deliberação 55/2016 (Programa Crescer em Família) CEDCA/PR, referente ao primeiro semestre de 2019.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina-CMDCA, 23 de setembro de 2020.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**  
Presidente CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 23 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1865/2020 - 3 Pág(s)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro  
Nova Londrina/PR CEP: 87970-000

## RESOLUÇÃO 05/2020

SÚMULA: Aprovar Prestação de Contas da deliberação 54/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar prestação de contas da deliberação 54/2016 (Programa Liberdade Cidadã) CEDCA/PR, referente ao primeiro semestre de 2019.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina-CMDCA, 23 de setembro de 2020.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**  
Presidente CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 23 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1865/2020 - 4 Pág(s)

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55  
conselhosnovalondrina@hotmail.com  
Nova Londrina/PR

### RESOLUÇÃO 08/2020

**SÚMULA:** Aprova prestação de contas do Incentivo Família Paranaense (deliberação nº 66/2017 do CEAS/PR).

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense (deliberação nº 66/2017 do CEAS/PR), referente ao segundo semestre de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 23 de setembro de 2020.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**  
Presidente CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 23 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1865/2020 - 5 Pág(s)

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55  
conselhosnovalondrina@hotmail.com  
Nova Londrina/PR

### RESOLUÇÃO 09/2020

**SÚMULA:** Aprova a prestação de contas Incentivo Benefícios Eventuais (deliberação nº 65/2017 do CEAS/PR)

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Benefícios Eventuais (deliberação nº 65/2017 do CEAS/PR), referente ao segundo semestre de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 23 de setembro de 2020.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**  
Presidente CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 23 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1865/2020 - 6 Pág(s)

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55  
conselhosnovalondrina@hotmail.com  
Nova Londrina/PR

### RESOLUÇÃO 10/2020

**SÚMULA:** Aprova a prestação de contas do segundo semestre de 2019 do PPAS III (PAEFI).

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do segundo semestre de 2019 do PPAS III (PAEFI), recursos do FEAS e FNAS .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 23 de setembro de 2020.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**  
Presidente CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 23 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1865/2020 - 7 Pág(s)

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55  
conselhosnovalondrina@hotmail.com  
Nova Londrina/PR

### RESOLUÇÃO 11/2020

**SÚMULA:** Aprova a prestação de contas do recurso da resolução do CEAS nº 005/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do recurso da resolução do CEAS nº 005/2017 - Aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados às crianças e adolescentes com deficiência.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 23 de setembro de 2020.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**  
Presidente CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 23 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1865/2020 - 8 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 325/2020

23 de setembro de 2020

Súmula: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as normativas estaduais e federais, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde de importância internacional decorrente do coronavírus; Considerando o Decreto Municipal nº 100/2020, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas excepcionais de diferimento tributário para a redução dos impactos sobre a atividade econômica do Município causados pelas ações de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, decorrente do coronavírus – COVID-19; Considerando que os nocivos efeitos da pandemia ainda se estendem sobre toda a economia mundial, refletindo prejuízos sobre a economia local,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado para **20 DE DEZEMBRO DE 2020** o prazo de validade das certidões de débitos municipais, negativas e positivas com efeito de negativas, vencidas/vincendas a partir de 20 de março de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 23 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1865/2020 - 9 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ N.º. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: JOSÉ AMARIO DE SOUZA**  
CPF N.º. 078.336.069-01

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**FUNÇÃO:** SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020**

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 3.835,90 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até o 10º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

**DURAÇÃO:** 03 MESES e 18 DIAS - 23/09/2020 À 08/01/2021

**FORO:** Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 23 de setembro de 2020.

**RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 23 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1865/2020 - 10 Pág(s)

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2019

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A**  
CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.**

Considerando a solicitação e a natureza do contrato que consiste na renovação dos serviços de intermediação de seguros dos veículos veiculados a Secretaria Estratégica de Educação constantes do contrato;

#### **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** (art. 57, II da Lei 8.666/93)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **04 DE OUTUBRO DE 2021**.

#### **DO VALOR DO OBJETO** **CLÁUSULA SEGUNDA**

Pela prestação dos serviços, será acrescido a importância de R\$ 16.890,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa reais), referente a renovação dos seguros.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 243/2019, de 04 de outubro de 2019.

Nova Londrina - Pr, 16 de Setembro de 2020.

**LURDES SOARES**  
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 23 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1865/2020 - 11 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº.004/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

O Secretário Municipal de Saúde Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento do interessado no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020, com fundamento no art. 25 caput da Lei 8.666/93, para a Contratação emergencial para suplementação de servidores públicos municipais diante do incremento da demanda de serviços públicos nas áreas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por força das ações de enfrentamento ao coronavírus (SARS-Cov-2/Covid-19) e da Dengue, no município de Nova Londrina – Pr, em favor da seguinte interessada classificada:

#### ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
02	VIVIANE LORENÇONI	054.833.169-32

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 23 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1865/2020 - 12 Pág(s)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.007/2020 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

### Art. 2º - RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionada, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Londrina no dia **24 de setembro de 2020, às 07:30hr**, munido da cédula de identidade, para assumir sua função:

#### ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
02	VIVIANE LORENÇONI	054.833.169-32

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – O contratado estará vinculado exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Saúde.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 23 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1865/2020 - 13 Pág(s)

**REPUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA. EPP**  
CNPJ Nº. 08.898.134/0001-83

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE 8.254,46 M<sup>2</sup> DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, no município, incluindo serviços de limpeza da pista, pintura de ligação com emulsão, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios de controle tecnológicos e placas de comunicação visual do programa.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**

**VALOR CONTRATUAL:** R\$398.142,73 (trezentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira corrente até 5 (cinco) dias úteis após recepção do recurso financeiro pelo município.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato e/ou da emissão da ordem de serviço.

O prazo de vigência do presente contrato será de **300 (Trezentos) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato. A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste contrato, será feita por profissional designado pelo Município, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização da obra.

**FORO:** Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 12 de agosto de 2020

**RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 23 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1865/2020 - 14 Pág(s)

**REPUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ N.º. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA. EPP**

CNPJ N.º. 08.898.134/0001-83

**OBJETO:** OBRA DE 16.390,65 M<sup>2</sup> DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, no município, incluindo serviços preliminares: base, pintura de ligação com emulsão, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios de controle tecnológicos e placas de comunicação visual do programa.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020**

**VALOR CONTRATUAL:** R\$. 816.965,99 (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira corrente até 5 (cinco) dias úteis após recepção do recurso financeiro pelo município.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato e/ou da emissão da ordem de serviço.

O prazo de vigência do presente contrato será de **330 (trezentos e trinta) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato. A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste contrato, será feita por profissional designado pelo Município, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização da obra.

**FORO:** Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 11 de setembro de 2020

**RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 23 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1865/2020 - 15 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2020

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: O. SENA & CIA LTDA.**  
CNPJ sob o nº 17.507.751/0001-00

**Objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS, CAPOTE CIRÚRGICO, CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO E SAPATILHA EM BRIM TAMANHOS VARIADOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.067/2020**

**Valor Contratual:** R\$ 14.125,00 (quatorze mil, cento e vinte e cinco reais).

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês subsequente ao da entrega do produto.

**Prazo de Duração:** 23/09/2020 à 23/09/2021.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de setembro de 2020.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500